



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Venda de Ativos

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "LOG") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que realizou, na data de hoje, a celebração de Instrumentos Particulares de Compromissos de Venda e Compra de Imóveis e outras avenças ("CVCs") com o BTG PACTUAL LOGCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 50.479.122/0001-80, gerido pelo BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., que regulam as aquisições, de forma conjunta, dos ativos da LOG e suas controladas: LOG Fortaleza II, LOG Goiânia II, LOG Recife, totalizando R\$ 733.601.504,00, com margem Bruta de 27,5% ("Transação").



Aproveitando as demandas institucionais por nossos ativos, esta transação foi realizada a preços em linha aos praticados em nosso balanço, possibilitando a Companhia reciclar seu capital e obter recursos para reduzir sua alavancagem e continuar seu crescimento.

Mantivemos a execução dos contratos de administração imobiliária e gerenciamento dos condomínios o que propicia a LOG reter a inteligência comercial e de mercado junto a nossa carteira de clientes. Os ativos envolvidos nesta transação foram entregues em 2022, totalizando 183.649m² de ABL, 100% locados, em regiões distintas como Nordeste e Centro Oeste, demonstrando a forte atratividade e liquidez de nosso portfólio.

LOG terá uma participação minoritária no fundo, representando mais um importante veículo como alternativa para acessar o mercado em vendas futuras de outros ativos.

A liquidação financeira da venda dos ativos se dará da seguinte forma: (i) 51% na primeira parcela na data do fechamento da transação condicionada a captação de recursos pelo Fundo; (ii) 20% na segunda parcela em até 15 meses após a data de fechamento, com correção pelo IPCA; e (iii) 29% na parcela final em até 26 meses após a data de fechamento da transação, também com correção pelo IPCA.

A efetivação da transação prevista nos CVCs está sujeita à superação de determinadas condições suspensivas e precedentes pelas Partes, incluindo, a liquidação da captação de recursos pelo Fundo.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre as próximas etapas relacionadas a transação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.

André Vitória

CFO e Diretor de Relações com Investidores